

PROJETO DE LEI , DE 2022

(Da Sra. Carla Zambelli e outros)

Inscreve no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria o nome de OLAVO LUIZ PIMENTEL DE CARVALHO

Apresentação: 02/02/2022 17:23 - Mesa

PL n.90/2022

O **CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º. Inscreva-se no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade, em Brasília, o nome de Olavo Luiz Pimentel de Carvalho.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor decorridos dez anos do falecimento do homenageado.

JUSTIFICATIVA

Olavo de Carvalho, nascido em Campinas, Estado de São Paulo, em 29 de abril de 1947, era e continuará sendo saudado pela crítica como um dos mais originais e audaciosos pensadores brasileiros. Homens de orientações intelectuais tão diferentes quanto Jorge Amado, Arnaldo Jabor, Ciro Gomes, Roberto Campos, J. O. de Meira Penna, Bruno Tolentino, Herberto Sales, Josué Montello e o ex-presidente da República José Sarney já expressaram sua admiração pela sua pessoa e pelo seu trabalho.

A tônica de sua obra é a defesa da interioridade humana contra a tirania da autoridade coletiva, sobretudo quando escorada numa ideologia "científica". Acreditava que o mais sólido abrigo da consciência individual contra a alienação e a coisificação se encontra



nas antigas tradições espirituais — taoísmo, judaísmo, cristianismo, islamismo —, Olavo de Carvalho dá uma nova interpretação aos símbolos e ritos dessas tradições, fazendo deles as matrizes de uma estratégia filosófica e científica para a resolução de problemas da cultura atual.

Sua obra publicada inclui *O Jardim das Aflições* (1995), onde alguns símbolos primordiais como o Leviatã e o Beemoth bíblicos, a cruz, o khien e o khouen da tradição chinesa, etc., servem de moldes estruturais para uma filosofia da História, que, partindo de um evento aparentemente menor e tomando-o como ocasião para mostrar os elos entre o pequeno e o grande, vai se alargando em giros concêntricos até abarcar o horizonte inteiro da cultura Ocidental. A sutileza da construção faz de *O Jardim das Aflições* também uma obra de arte.

A obra de Olavo de Carvalho tem ainda uma vertente polêmica, onde, com eloquência contundente e temível senso de humor, ele põe a nu os falsos prestígios acadêmicos e as falácias do discurso intelectual vigente. Seu livro *O Imbecil Coletivo: Atualidades Inculturais Brasileiras* (1996) granjeou para ele bom número de desafetos nos meios letrados, mas também uma multidão de leitores devotos, que esgotaram em três semanas a primeira edição da obra, e em quatro dias a segunda. Contrastando com a imagem de rancoroso ferrabrás que seus adversários quiseram sobrepôr à sua figura autêntica, Olavo de Carvalho é reconhecido, entre quem desfruta de seu convívio, como homem de temperamento equilibrado e calmo mesmo nas situações mais difíceis, e como alma generosa capaz de levar às últimas consequências, mesmo em prejuízo próprio, o dom de amar, socorrer e perdoar.

Professor de gerações de brasileiros, sua obra despertou o interesse pela liberdade e por valores conservadores. Atualmente são



milhares de seguidores e milhões de admiradores de seus ensinamentos e suas posições pró-liberdade.

A defesa intransigente da liberdade, a valorização da busca pelo conhecimento, e sua postura de participação cívica, o tornam merecedor desta homenagem.

Sala das Sessões, em de de 2022.

CARLA ZAMBELLI
Deputada Federal

**Major Fabiana
Sanderson**
Deputada Federal
Federal

Deputado

Daniel Silveira
Deputado Federal
Federal

Filipe Barros
Deputado

Coronel Tadeu
Deputado Federal
Federal

Junio Amaral
Deputado

**Carlos Jordy
Bragança**
Deputado Federal

Luiz Philippe de Orleans e
Deputado Federal





Projeto de Lei **(Da Sra. Carla Zambelli)**

Inscreve no Livro dos Heróis e
Heroínas da Pátria o nome de OLAVO
LUIZ PIMENTEL DE CARVALHO

Assinaram eletronicamente o documento CD229850418100, nesta ordem:

- 1 Dep. Carla Zambelli (PSL/SP)
- 2 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PSL/SP)
- 3 Dep. Carlos Jordy (PSL/RJ)
- 4 Dep. Junio Amaral (PSL/MG)
- 5 Dep. Filipe Barros (PSL/PR)
- 6 Dep. Coronel Tadeu (PSL/SP)
- 7 Dep. Major Fabiana (PSL/RJ)
- 8 Dep. Sanderson (PSL/RS)
- 9 Dep. Daniel Silveira (PSL/RJ)

